



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO II

QUARTA, 18 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO 134/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 272	2
PORTARIA Nº 273	2

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL

Ananás/TO, 18 de agosto de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 272

“Dispõe sobre a nomeação de Cargos Temporários da Secretaria Municipal de Educação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o servidor abaixo relacionado ao cargo temporário em acordo com a Lei Nº 607/2021 de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município Nº51/2021 de 31 de março de 2021, para a Secretaria Municipal de Educação:

1. **SONIA MARIA GOMES DA COSTA, CPF: 024.671.911-76 – Professora da Escola Municipal Ministro Marcos Freire**

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás.
Estado do Tocantins, aos 12 dias de agosto de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 273

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO Portaria nº 264 de 03 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de agosto de 2021 (edição 133/2021 pag 4/7).

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO Portaria nº 265 de 04 de agosto de 2021, de 03 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de agosto de 2021 (edição 133/2021 pag 5/7).

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO Portaria nº 266 de 04 de agosto de 2021, de 03 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de agosto de 2021 (edição 133/2021 pag 5/7).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 1342021